

**Processo n.:** @RLA 18/00518142

**Assunto:** Auditoria para verificar possível irregularidade em faturamento de água na empresa de propriedade do atual diretor-presidente da Companhia, em atendimento à demanda encaminhada pela ouvidoria deste TCE, dentre outros assuntos

**Responsável:** Nelson João Possamai

**Unidade Gestora:** Companhia Águas de Joinville

**Unidade Técnica:** DEC

**Decisão n.:** 1156/2019

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada na Companhia Águas de Joinville, empresa pública daquele Município, com o objetivo de apurar irregularidades concernentes a cobrança de fatura de água e esgoto, suspensão/demissão de empregados, controle patrimonial e garantia de acesso a informações, com abrangência aos anos de 2016 e 2017.

2. Alertar a Companhia Águas de Joinville quanto às situações identificadas no item 3.4 do *Relatório DEC n. 109/2017* (fs. 1290-1292), que ensejam a adoção de providências por parte da Diretora-Presidente da estatal, atualmente Sra. Luana Siewert Pretto, qualificada no encaminhamento do relatório técnico, ou de quem vier a substituí-la.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, aos Srs. Roberto Luiz Carneiro e Nelson João Possamai e à Companhia Águas de Joinville.

**Ata n.:** 83/2019

**Data da sessão n.:** 04/12/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio Moraes de Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiro- Substituto presente:** Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO MORAES DE FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC